



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1910

PROJETO DE LEI N.º 1438/80
(03 DE MARÇO DE 1980)

Dispõe sobre autorização para execução de pavimentação na Praça do Forum e abertura de crédito especial.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar a pavimentação / da Praça do Forum da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito especial até a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito especial de que trata este artigo será assim classificado:

3. ENGENHARIA

3.3. PAVIMENTAÇÃO

03.07.021.1.21

4.1.1.0 Obras e Instalações

03. Pavimentação da Praça do Forum de Franco da Rocha.....Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 3º - O valor do crédito especial aberto pelo artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

3. ENGENHARIA

3.4. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

03.07.021.1.11

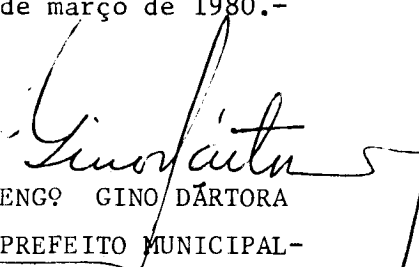
4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Construção e remodelação de Praças, Parques e Jardins.....Cr\$ 300.000,00

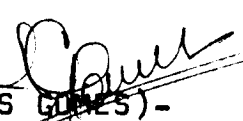
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de março de 1980.-

Retirado da pauta dos trabalhos'
da Sessão realizada aos 08.04.80,
por força do ofício nº 292/80, '
do Sr. Prefeito, aprovado na mes-
ma Sessão.


ENG.º GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-


-(CARLOS GOMES)-

Presidente